



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA  
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 529/2024 – De 08 de Outubro de 2024.**

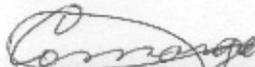
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

**RESOLVE:**

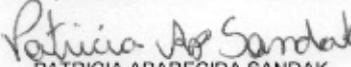
**Art. 1º** - Suspender o gozo da licença prêmio, através da Portaria nº. 466/2024 de 09.09.2024, a servidora **FABIANA GRANEMANN**, investida no cargo de provimento em Carreira do grupo ocupacional do AMINISTRATIVO na categoria funcional de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, a partir de 08.10.2024, devendo o período remanescente de 60 (sessenta) dias, serem convertidos em pecúnia na exoneração.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 08 de Outubro de 2024.

  
**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

  
PATRICIA APARECIDA SANDAK  
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000  
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121  
e-mail.: [prefeitura@matoscosta.sc.gov.br](mailto:prefeitura@matoscosta.sc.gov.br)

